



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº 213/2014 de 11 de setembro de 2014.

Dispõe sobre o Projeto Consorciado de Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) “Melhor em Casa” entre os municípios de Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Dueré e Formoso do Araguaia.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 963 de 27 de maio de 2013 que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Consenso CIR Ilha do Bananal nº 004 de 11 de Junho de 2014 que aprova o Projeto Consorciado Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) “Melhor em Casa” entre os municípios de Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Dueré e Formoso do Araguaia;

Considerando a apresentação do Sr. Vânio Rodrigues de Souza Secretário de Saúde de Dueré;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Consorciado de Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) “Melhor em Casa” entre os municípios de Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Dueré e Formoso do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite